

Documentos para Matrícula conforme edital

8.1. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá encaminhar via e-mail secretaria@guanambi.ifbaiano.edu.br os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade

b) Cópia do CPF, autenticada ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010); c) Comprovante de escolaridade. d) Ficha de matrícula disponível em <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic-guanambi-outubro-2018/>

Ficha de inscrição (PDF EDITÁVEL)

8.2. Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

8.4. As datas das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no sítio eletrônico <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic-guanambi-outubro-2018>

8.5. É necessário que se tenha, pelo menos, 50% das vagas preenchidas, durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

8.6. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, poderão ser efetivadas novas matrículas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 do Edital”.

8.7 O candidato receberá a confirmação da matrícula via e-mail.

Guanambi, 24 de junho de 2020